

Encarregada-DAI -conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, atestados médico anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 28 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 63/2024 - PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

PORTARIA 63/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder mais 01 (um) Anode Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, a partir de 28/02/2024 à Servidora Pública Municipal, Sra. **RAQUEL CAMARGO DA SILVA TENÓRIO CAVALCANTE**, Matrícula N° 1577, portadora do RG: N° 2121270-8SSP/MT e do CPF: N° ***729.72***, Titular do Cargo Efetiva de Professora 27 Horas Semanais –conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/1990.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 29 de fevereiro de 2024.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 61/2024 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORAS PÚBLICA MUNICIPAL**

PORTARIA 61/2024

Dispõe sobre a concessão do gozo de Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores público municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO	PER. AQUISITIVO
50	ETELVINA S DE OLIVEIRA	29/02/24 28/05/24	01/03/19 28/02/24
68	HELENA R. DA SILVA	28/02/24 27/05/24	05/03/19 04/03/24

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 28 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 003/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 003/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 003/2024, o MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (ART. 75, INCISO I E § 3º, DA LEI N° 14.133/2021)**, com critério de julgamento do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: “CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO COM TODO MATERIAL E SERVIÇO NECESSÁRIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO PRÉDIO DO LATICÍNIO DO DISTRITO DO CAPÃO VERDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT”.

Realização: Por meio de acolhimento das propostas adicionais através do E-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 09:00 horas (horário de Brasília) do dia **06/03/2024** até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **11/03/2024**. através do E-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br

Julgamento da referida contratação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.altoparaguai.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORARIO OFICIAL DE ALTO PARAGUAI) ou através do telefone (65) 3396-1468 ou através do e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI-MT